



Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 7 de 6 de Junho de 2025

Abre Crédito Especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 76.982,36 (Setenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 4320/64 e a Lei Municipal Nº. 07/2025.

Art.1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor de **R\$ 76.982,36 (Setenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)** conforme dotação abaixo:

Órgão: 00.10.2 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unid. Orçamentária: 00.10.2 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade: 13.392.0076.2088 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Serviços da Lei Aldir Blanc – Fomento Cultural
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....**R\$ 30.792,94**
Fonte de Recursos: 1.719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº. 14.399/2022
TOTAL DA AÇÃO: **R\$ 30.792,94**

Unid. Orçamentária: 00.10.2 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade: 13.392.0076.1051 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO CENTRO DE CULTURA DE JUSSIAPÉ
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....**R\$ 46.189,42**
Fonte de Recursos: 1.719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº. 14.399/2022
TOTAL DA AÇÃO: **R\$ 46.189,42**

TOTAL ADICIONADO: **R\$ 76.982,36**



Prefeitura Municipal de Jussiapé

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 7 de 6 de Junho de 2025

Art. 2º O valor de R\$ 76.982,36 (Setenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial das seguinte dotação orçamentária, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

Órgão: 00.19.8 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orçamentária: 00.19.8 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 04.122.0073.2006 GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 76.982,36

Fonte de Recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL ANULADO: R\$ 76.982,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussiapé – Bahia, 06 de junho de 2025.

José Santos Luz

11222913534

Prefeito



Prefeitura Municipal de Jussiapé

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 2 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.738.300,00**

Um Milhão, Setecentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUSSIAPE

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar por anulação no valor de

R\$ 1.738.300,00

Um Milhão, Setecentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
00.10.0	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2042	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRET DE OBRAS	
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
00.10.2	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
1010	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
2048	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAIS TRADICIONAIS E CÍVICO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
00.10.3	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2041	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
00.19.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2043	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	



Prefeitura Municipal de Jussiapé

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 2 de Junho de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	16.100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	77.100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	25.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	347.100,00
2074	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	33.000,00
00.19.8	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
00.39.5	SECRETARIA DE SAUDE	
2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	120.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	40.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.000,00
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	



Prefeitura Municipal de Jussiapé

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 2 de Junho de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	50.000,00
	provenientes do Governo Estadual	
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	50.000,00
Total.....		1.738.300,00
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
00.10.0	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2056	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
00.10.1	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1033	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
00.10.2	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
2048	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAIS TRADICIONAIS E CÍVICO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-701-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	240.000,00
	Congêneres dos Estados	
00.10.3	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2049	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
00.19.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	60.000,00



Prefeitura Municipal de Jussiapé

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 2 de Junho de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-570-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000,00
1050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DE CRECHES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-542-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	95.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	293.300,00
00.19.8	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	2006 GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	366.982,36
00.19.9	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	2009 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
00.39.5	SECRETARIA DE SAÚDE	
	1018 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL E UNIDADE DE SAÚDE	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-631-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	70.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	270.000,00
	Total.....	1.815.282,36



Prefeitura Municipal de Jussiapé

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 2 de Junho de 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

José Santos Luz
11222913534
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jussiapé

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 2 de Junho de 2025

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 118.100,00**

Cento e Dezoito Mil, Cem Reais

O Prefeito Municipal de JUSSIAPE

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 118.100,00**

Cento e Dezoito Mil, Cem Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
00.10.2	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
2048	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAIS TRADICIONAIS E CÍVICO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
00.10.5	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
00.18.0	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
2057	AÇÕES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
00.19.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.100,00
00.19.9	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2010	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE FINANÇAS	



Prefeitura Municipal de Jussiapé

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 2 de Junho de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.91.00 Sentenças Judiciais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	3390.41.00 Contribuições	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
00.39.5	SECRETARIA DE SAUDE	
2030	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	20.000,00
2077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00
Total.....		118.100,00
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.		
00.10.2	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
2048	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAIS TRADICIONAIS E CÍVICO	
	3390.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
00.10.5	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
00.18.0	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	



Prefeitura Municipal de Jussiapé

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 2 de Junho de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
2057	AÇÕES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
00.19.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.100,00
00.19.9	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2010	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE FINANÇAS	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
00.39.5	SECRETARIA DE SAÚDE	
2030	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	20.000,00
2077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00
Total.....		118.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

José Santos Luz
11222913534
Prefeito